



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA:

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.907/2023, e considerando a necessidade de promover adequações na **Portaria nº 247** de 25 de junho de 2025, publicação na Edição nº 1.590 de 03 de julho de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E:

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“ A CONTAR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020”

LEIA-SE:

“ A CONTAR DE DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita